



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 002/94

APROVADO EM

14 / Janeiro / 1994

J. P. Araújo
PRESIDENTE

Reajusta salários e vencimentos do grupo Magistério e dá outras providências.

Art. 1º - Os salários e vencimentos do grupo Magistério Municipal são reajustados de acordo com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento do Município para corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 05 de janeiro de 1994.

L. J. da Silva
LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

ANEXO: único

GRUPO OCUPACIONAL: Magistério

	NÍVEIS	I	II	III	IV	V	
PRIMÁRIO COMPLETO	RA	5.100,00	5.355,00	5.622,00	5.903,00	6.199,00	6
5ª à 7ª SÉRIE	RB	5.760,00	6.048,00	6.350,00	6.660,00	7.000,00	7
8ª SÉRIE PRIMEIRO GRAU COMP:	RC	7.200,00	7.560,00	7.938,00	8.334,00	8.750,00	9
2ª INCOMPLETO NÃO NORMAL	RD	7.920,00	8.316,00	8.731,00	9.168,00	9.626,00	10
2ª COMPLETO NÃO NORMAL	RE	8.640,00	9.070,00	9.525,00	10.000,00	10.500,00	11
2ª INCOMPLETO PEDAGÓGICO	RF	9.720,00	10.206,00	10.716,00	11.252,00	11.814,00	12
LOGOS II	PA	10.080,00	10.584,00	11.113,00	11.668,00	12.252,00	12
PEDAGÓGICO	PB	10.440,00	10.962,00	11.510,00	12.085,00	12.689,00	13
LICENCIATURA CURTA	PC	10.800,00	11.340,00	11.907,00	12.502,00	13.127,00	13
LICENCIATURA PLENA	PD	11.160,00	11.718,00	12.303,00	12.919,00	13.565,00	14
AUXILIAR DE SUPERVISÃO	AS	14.040,00	14.742,00	15.479,00	16.253,00	17.065,00	17
SUPERVISOR	SA	15.120,00	15.870,00	16.669,00	17.500,00	18.370,00	19
AUXILIAR DE DIREÇÃO	AD	14.040,00	14.742,00	15.479,00	16.253,00	17.065,00	17
DIRETOR	DA	15.120,00	15.870,00	16.669,00	17.500,00	18.370,00	19

14